



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 162/2021

De acordo com a Súmula nº 473 do STF, retifica a Portaria nº162/2021.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **ELIZA DE MATOS**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 7.233.537-6/PR e inscrita no CPF Nº 032.438.099-24, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Nível 16**, nomeada pela Portaria nº 191/2004, matrícula: 1771-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE RECICLAGEM**.

**Art. 2º** Conceder função **Gratificada Nível GN3**, conforme Lei Nº 1505/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2021.

  
Aldino Goldoni Filho  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2180  
De 15/01/2021  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br